

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 206, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Desvinculação de Receitas em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, Crédito Suplementar de Desvinculação de receitas no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

1187	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da Desvinculação de Receitas de que trata o artigo 76-A do ADCT da Constituição Federal, introduzido pela EC nº 93/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de junho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :  
1187 23101 - SECRETARIA DE  
ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
13	392	404	2290 9900 Sistema Estadual de F 335000000 Fortalecimento do Cultura. - ESTADO	100 CD NO 150.000,00

TOTAL GERAL: 150.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 -

PROCESSO : FUNDO DE DESENVOLVIMENTO  
1187 DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO  
GROSSO

PROGRAMA  
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
27	451	284 3300 9900 Reestruturação de espaços esportivos e de lazer - ESTADO	F 449000000 173 OD NO 150.000,00

TOTAL FISCAL: 150.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 150.000,00

ANEXO III  
Processo: 1187  
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 55,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 55,00  
Processo:

Processo: 1187  
Unidade Orçamentária: 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE: 3300 - Reestruturação de espaços esportivos e de lazer Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade) 30,00

Meta Física Neste Espaço esportivo e de lazer reestruturado (Unidade) 30,00  
Processo:

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07c05ccb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)